



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 995 /GR de 19 de junho de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.00004784/2004-10,

**R E S O L V E:** I- retificar a Portaria GR n.º 902, de 28 de maio de 2013, publicada no D.O.U. de 31/05/2013, Seção II, pág. 51, que alterou o fundamento da aposentadoria voluntária com proventos proporcionais para proventos integrais a **ANTONIO TAVARES DA SILVA**, Mat. SIAPE nº 0386266, **onde se lê:** alínea “a” da Constituição Federal de 1988, na sua redação original; **leia-se:** alínea “b” da Constituição Federal de 1988, na sua redação original.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

**EDUARDO MENDES CALLADO**  
VICE-REITOR DA UFRRJ  
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 945 / GR / 13